

## PORTARIA Nº 022/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo como responsável pelo envio dos dados relacionados a **CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS E INSUMOS DA COVID-19** da Prefeitura Municipal de Gravata/PE no Portal da Transparência:

**MATHEUS HENRIQUE FRANÇA VASCONCELOS**

Auxiliar Administrativo

CPF/MF nº 088.969.344-78

E-mail: [matheuszinn19@gmail.com](mailto:matheuszinn19@gmail.com)

**Art. 2º** Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata